



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 2.709, DE 30 DE JULHO DE 2002
CNPJ: 20.109.795/00001-88

RESOLUÇÃO N° 02, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições e competências legais, que lhe confere a Lei Municipal n° 2.709, de 30 de julho de 2002, e Decreto n.º 4.147, de 14 de julho de 2005, em Assembleia Ordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2025, conforme registro na Ata n° 001/2025, **RESOLVE**:

Art.1º Eleger a Comissão de Análise das Parcerias, que ficou assim constituída:

- Adriana Campeol Patzlaff, Presidente e representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Janine Pasa, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Paula López Mello, representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- Viviane Paula da Rosa, representante das Entidades de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigência na data da sua publicação.

Farroupilha, 19 de janeiro de 2025.

Adriana Campeol Patzlaff
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente